LEI N.º 1259 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

"Dispõe sobre nova denominação a logradouro público."

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERIT:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º - Passa a denominar-se Rua Valdilio Vilas Boas, a atual Rua da Vala da Divisa, localizada em Coelho da Rocha, 3.º Distrito.

Art. 2.º - A inauguração das placas denominativas dar-se-á em data a ser designada pelo Prefeito Municipal.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 24 de setembro de 2003.

ANTONIO DE CARVALHO
Prefeito